



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 09/2017.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

“SEJA EXECUTADA A INFRAESTRUTURA DA RUA VIGILATO CORREA, NO BAIRRO NOVA PIUMHI.”

Os moradores da referida localidade, vem sofrendo com a ausência de infraestrutura. É que a Rua denominada Vigilato Correa, embora faça parte do Bairro Nova Piumhi, não possui nenhuma infraestrutura. Não possui nem mesmo demarcação, meio fio, iluminação, etc. O local está tomado pelo mato.

Pelas fotografias em anexo é possível verificar a situação de descaso com os moradores, que para adentrarem em suas residências tiveram a necessidade de capinar o espaço destinado à calçada para terem acesso às suas residências.

A rua encontra-se em estado bastante crítico por falta de conservação adequada e em face de não contar com revestimento em seu leito a situação agrava ainda mais, principalmente por causa das chuvas.

Ressalta-se que a via é a única no local que não conta com pavimento no seu leito, entretanto, por constituir-se numa rua de curta extensão e integrar as demais vias de circulação, seu calçamento e iluminação irá conferir um aspecto de melhor urbanização, além de não representar ônus significativos à municipalidade, pois é um trajeto de pequena extensão.

Por último destacamos que o Município de Piumhi quando da instituição do loteamento recebeu em doação um terreno e em contraprestação, assumiu a obrigação de executar toda a infraestrutura do loteamento.

Steviana



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Nesse sentido e frente a situação que se encontra o local torna-se necessário que o Município realize a infraestrutura com instalação de calçamento e iluminação pública da mencionada rua.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

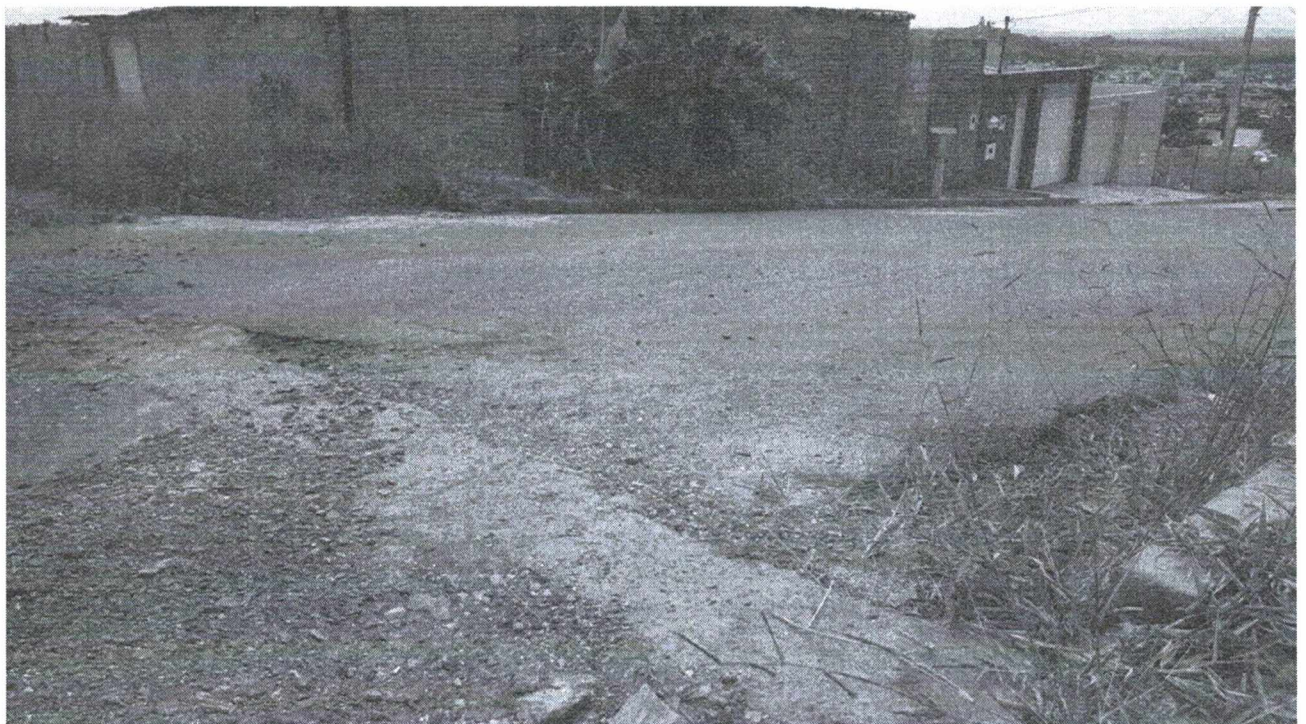
Piumhi-MG, 30 de janeiro de 2017.

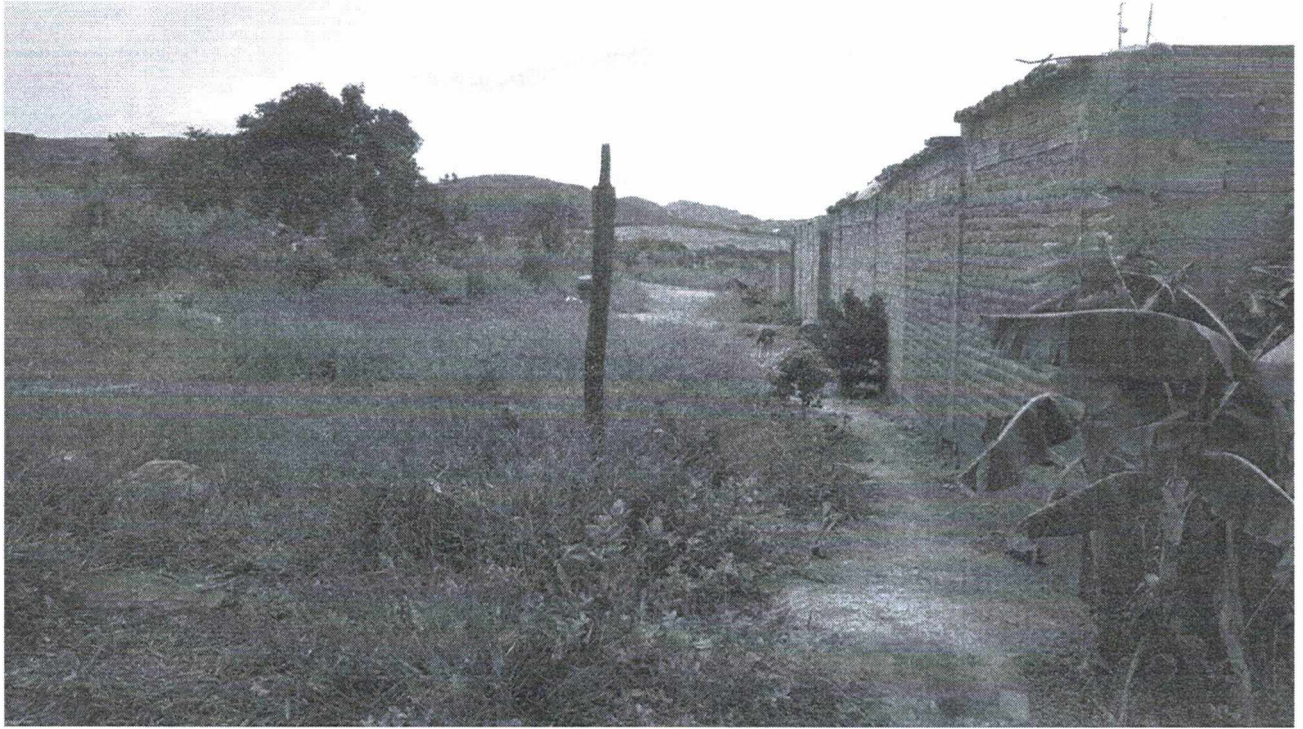

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora – 2017/2020


Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
30-01-17
9:30h



Alhambra





John